Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 69 **/2015** **Proc.** 37441 **Of.** 205/2015

AUTOR: **VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR**

ASSUNTO: Revogação da Lei que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Oficie-se.

Pompeia, 16/03/2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de encaminhar Projeto de lei a este Legislativo revogando a Lei nº 2.528, de 12 de dezembro de 2013, que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), tendo por objeto isentar os consumidores de energia elétrica das classes residencial, empresarial e industrial do pagamento de mais essa despesa.

Essa medida viria ao encontro da reivindicação dos munícipes, pois representaria um alívio para o consumidor que já está sofrendo com o aumento exorbitante da tarifa de energia elétrica no país.

Sala das Sessões,

16 de março de 2015.

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR

Vereador – PSC